Ata da 1ª Reunião

do

Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

No dia 8 de Novembro de 2013, pelas 17 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coimbra, reuniram os Presidentes das Câmaras Municipais dos municípios constituintes do Conselho Intermunicipal que integram, *ope legis*, a Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra devidamente convocados (anexo 1) pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, ao abrigo do nº 4 do Artigo 89.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- I Eleição, nos termos da al. a), n.º 1, do Art.º 90º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, do Presidente e de dois Vice-Presidentes, do Conselho Intermunicipal.
- II Deliberar sobre a existência e o número de secretários intermunicipais, no limite máximo de dois e se os mesmos são remunerados, nos termos da al. o) do nº 1 do Art.º 90, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.
- III Eleição, nos termos do n.º 1, do Art.º 94º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, da lista ordenada dos candidatos a membros do secretariado executivo intermunicipal, a ser remetida ao Presidente da Assembleia Intermunicipal.
- IV Fixação dos dias, horas e locais, para a realização das reuniões do Conselho Intermunicipal, nos termos do n.º 5, do Art.º 89º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.
- V Deliberar sobre a autorização para celebrar contrato de arrendamento com a Fundação CEFA para instalação da sede social da CIM RC.

VΙ	_	Outr	os	ass	untos.
----	---	------	----	-----	--------

À hora anunciada na convocatória, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra fez circular a lista para assinaturas dos presentes (anexo 2) tendo-se verificado a existência do quórum necessário. Assim, registou-se que participaram na reunião os Presidentes das Câmaras Municipais (PCM) seguintes:

- PCM de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado;
- PCM de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura;

Página de 9

Ata da l^a Reunião do Conselho Intermunicipal

Instituída pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

- PCM de Condeixa-a-Nova, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa;
- PCM de Figueira da Foz, João Albino Rainho Ataíde das Neves;
- PCM de Mira, Raul José Reis Soares Almeida;
- PCM de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;
- PCM de Soure, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes;
- PCM de Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;
- PCM de Mortágua, José Júlio Henriques Norte;
- PCM de Arganil, Ricardo João Barata Pereira Alves;
- PCM de Góis, Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira;
- PCM de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;
- PCM de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes;
- PCM de Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias;
- PCM de Penela, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias;
- PCM de Tábua, Mário Almeida Loureiro;
- PCM de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques;
- O PCM de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão, entrou no decorrer da reunião como então se fará referência;

O Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes, justificou a sua falta devido a compromissos públicos anteriormente assumidos na sua autarquia.

Na reunião estiveram igualmente presentes os senhores Jorge Manuel Teixeira Bento e João Manuel Gomes Marques, por terem sido convidados para assistir na qualidade de Presidentes cessantes das Comunidades Intermunicipais do Baixo Mondego e do Pinhal Interior Norte, respectivamente.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, *ope legis*, que declarou aberta a sessão pelas 17,00 horas e, de imediato, propôs e foi unanimemente aceite a constituição da mesa desta reunião que, assim, ficou constituída por ele próprio e pelos Presidentes das Câmaras Municipais de Cantanhede e da Figueira da Foz, João Carlos Vidaurre Pais de Moura e João Albino Raínho Ataíde das Neves, respectivamente.

Foi, igualmente, designado para secretariar a reunião e redigir a acta, Nuno Mateus, Chefe de Gabinete do PCM da Câmara Municipal de Coimbra.

Página Z de 9

Instituída pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra saudou todos os presentes e salientou a importância desta que é a primeira reunião da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC). Fez votos que todos desenvolvam um trabalho profícuo correspondente às expectativas dos cidadãos desta que é a maior comunidade intermunicipal do país e anunciou a entrada na ordem de trabalhos dando a palavra aos Srs. membros do Conselho.

Ponto I – Eleição, nos termos da al. a), n.º 1, do Art.º 90º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, do Presidente e de dois Vice-Presidentes, do Conselho Intermunicipal.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Soure usou da palavra para salientar a importância deste órgão e reforçou a necessidade de políticas intermunicipais. Alertou para a necessidade de coesão e reforço de estratégias conjuntas como única forma de correcta promoção do desenvolvimento territorial.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz alertou para as competências legais derivantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro dando como exemplo as matérias relacionadas com financiamento comunitários e ordenamento do território. Salientou ainda que um pleno acesso aos fundos comunitários da estratégia Europa 2020, quer ao nível nacional quer ao nível das redes europeias, e passará necessariamente por uma articulação dos territórios desta nova CIM.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital saudou todos os autarcas, especialmente os eleitos pelo PSD que com ele tiveram sempre uma postura de solidariedade partilhada enquanto membro da CIM do Pinhal Interior Norte. Defendeu o espírito de coesão e compromisso entre todos os autarcas e relembrou a importância que a marca "Coimbra" possui no seio desta comunidade, algo que deverá ser aproveitado por todos.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal da Mealhada reforçou as palavras dos seus antecessores salientando, igualmente, a necessidade de coesão entre os diversos territórios. Relembrou que o concelho da Mealhada faz parte do Distrito de Aveiro mas que dedicará todo o seu empenho à CIM da Região de Coimbra que agora integra; e apresentou uma lista encabeçada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e como Vice-Presidentes os Sr.s Presidentes das Câmaras de Figueira da Foz e de Cantanhede.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital demonstrou algum desagrado pela apresentação da anterior lista nomeadamente no que ao seu conteúdo

Página 3 de A

Instituída pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

diz respeito. Referiu a necessidade de representação territorial deste órgão. De seguida apresentou um outra lista sendo neste caso a mesma presidida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e tendo como Vice-Presidentes os Srs. Presidentes das Câmaras de Oliveira do Hospital e Arganil.

- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Penela enalteceu o trabalho realizado pelas pela CIM Baixo Mondego e pela CIM do Pinhal Interior Norte reforçado o papel essencial dos seus presidentes. Apelou á cooperação e ao reforço o espírito intermunicipal como forma de promoção de um desenvolvimento integrado e harmonioso.
- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arganil reforçou a necessidade de cooperação entre todos os presentes como forma de atingir os objectivos inerentes á constituição desta nova CIM. Apelou à unidade entre os presentes e salientou a importância futura das comunidades intermunicipais no acesso a fundos comunitários.

Nesta altura, passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Torrão.

- O **Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital** usou da palavra para dizer que, no seu entendimento, a lista apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Mealhada violava os compromissos assumidos pela maioria dos presentes fazendo referência a conversas anteriores onde teria sido acordada a necessidade de representação territorial, algo que não estaria a ser respeitado com essa lista. E continuou a sua intervenção apresentando à mesa uma lista alternativa para a eleição, nos termos da al. a), n.º 1, do Art.º 90º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra com a seguinte constituição: Presidente Manuel Augusto Soares Machado (PCM de Coimbra); Vice-presidentes José Carlos Alexandrino Mendes (PCM de Oliveira do Hospital) e Ricardo João Barata Pereira Alves (PCM de Arganil).
- O **Sr. Presidente da Câmara Municipal de Penacova** defendeu a necessidade de estratégia e cooperação como pilar essencial para o bom funcionamento da comunidade. Salientou a importância da CIM da Região de Coimbra e do papel essencial desta cidade no seio da comunidade. Enalteceu o trabalho de Jorge Bento, enquanto presidente da CIM do Baixo Mondego, reforçando as suas qualidades técnicas e apreço pessoal.
- O **Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mortágua** iniciou a intervenção apelando ao consenso entre os presentes por forma a alcançar os objectivos da Comunidade. Informou que Mortágua, embora pertença ao Distrito de Viseu, optou por esta CIM e não está arrependido de tal decisão sendo necessário a solidariedade entre todos.

ágina 4 de 9

Instituída pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

- A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Góis salientou a importância da Comunidade Intermunicipal agora criada e a importância da mesma no futuro próximo. Reforçou igualmente a necessidade de espírito de coesão entre todos os membros desta comunidade.
- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua referiu a importância que este órgão terá no acesso ao próximo período programático de financiamento. Apelou ao espírito de coesão entre os membros do conselho intermunicipal.
- O Sr. Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa reforçou as palavras dos seus antecessores, reforçou a importância deste órgão e da comunidade. Referiu igualmente a necessidade de plataformas de convergência para aceder aos futuros financiamentos comunitários.
- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova salientou as palavras do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz e apelou à coesão entre os presentes. Reforçou dizendo que a importância deste órgão, no que ao acesso a fundos comunitários diz respeito, é fulcral pelo que um entendimento entre todos é essencial.
- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poiares informou que é a primeira vez que participa numa reunião formal com os seus pares autarcas, que saúda, e enalteceu a importância do Conselho Intermunicipal. Sobre a matéria em análise, afirmou que subscreve e apoia a lista apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.
- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mira alertou para a necessidade da criação de consensos entre os territórios do litoral e do interior como única forma de promoção de verdadeiras políticas de coesão.
- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Figueira da Foz referiu a expressão que o concelho da Figueira da Foz possui no contexto da CIM Região de Coimbra. Apelou à coesão entre todos e afirmou a necessidade de criar competitividade neste território. Reforçou ainda a necessidade de afirmar esta região no contexto Europeu. Referiu ainda, que pela sua interpretação da lei, a votação para presidente e vice-presidentes da comunidade intermunicipal deverá ser feita nominalmente.
- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra colocou à consideração dos presentes a forma desta votação para o Conselho Intermunicipal propondo que a mesma fosse realizada nominalmente e por voto secreto, no que foi secundado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra.

Página **5** de **9** —

Instituída pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mortágua salientou, igualmente, a importância da votação ser nominal e alertou para o impasse que ao momento se verifica na CIM Dão Lafões por terem optado por diferente critério.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal da Mealhada solicitou que fosse considerada retirada a lista por si apresentada.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra interveio para anunciar que, não havendo mais pedidos de uso da palavra, se iria proceder à votação, por escrutínio secreto, da única lista existente, na mesa, que designou por "Lista A" e tinha como primeiro subscritor o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Hospital; e procedeu à leitura da sua composição: Presidente do Conselho Intermunicipal — Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Vice-presidentes da Comunidade Intermunicipal — Presidentes das Câmaras Municipais de Oliveira do Hospital e Arganil; e assim se fez. Serviram de escrutinadores os senhores PCM de Cantanhede e da Figueira da Foz.

Concluída a votação por escrutínio secreto, apuraram-se os resultados seguintes: Lista A – dezoito votos SIM, zero votos NÃO e zero votos Brancos/Nulos; e, consequentemente, foram proclamados eleitos: Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, PCM de Coimbra; e Vice-presidentes: José Carlos Alexandrino Mendes Presidente, PCM de Oliveira do Hospital, e Ricardo João Barata Pereira Alves, PCM de Arganil.

Seguidamente o Presidente eleito agradeceu o voto de confiança expresso de modo tão significativo, exortou ao trabalho conjunto e conjugado de todos os senhores Presidentes das Câmaras integrantes da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e concluiu afirmando a sua vontade de fazer tudo quanto em si caiba, com os seus pares, para promover desenvolvimento e coesão desta nova comunidade intermunicipal, pelo que contava com a colaboração de todos os Municípios e dos seus legítimos representantes.

A reunião prosseguiu com algumas intervenções dos circunstantes acerca da necessidade de operacionalizar os procedimentos de contingência até à entrada em pleno funcionamento da CIM RC.

O Presidente, tendo em conta que nos termos do disposto no n.º 7 do art. 2.º, nºs 3, 4 e 5 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a sucessão da CIM Região de Coimbra em relação à Comunidade Intermunicipal Baixo Mondego é, consequentemente automática, i. e., ope legis, não carecendo da emissão de outro acto administrativo ou de outra

Página **6** de **9**

Instituída pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

natureza para a transmissão do respectivo património, propôs que se deliberasse mandatar o Presidente e os Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), agora eleitos, para os actos de gestão da CIM-RC, designadamente, movimentar as contas bancárias existentes actualmente em nome da CIM Baixo Mondego, abrir novas contas bancárias, requisitar cheques, ordenar transferências, autorizar e pagar despesas, e outorgar os contratos decorrentes da actividade normal da CIM.

Submetida a votação, a proposta foi votada por unanimidade e em minuta.

Ponto II - Deliberar sobre a existência e o número de secretários intermunicipais, no limite máximo de dois, e se os mesmos são remunerados, nos termos da al. o) do nº 1 do Art.º 90, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz usou da palavra para alertar para o espírito da lei, no que a este ponto específico diz respeito, referindo as precedências existentes na promulgação da mesma. Alertou para as competências reforçadas, no âmbito da lei, da figura do secretariado executivo propondo que nesta reunião apenas fosse deliberado o nome do Secretário Executivo deixando a prorrogativa da existência de dois secretários intermunicipais para discussão posterior. Seguidamente propôs o nome de Jorge Manuel Teixeira Bento, para primeiro-secretário da CIM da Região de Coimbra.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede saudou a intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz e subscreveu a proposta, no que foi secundado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arganil.

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente c**olocou à consideração dos presentes a proposta do Sr. Presidente da Câmara da Figueira da Foz que propôs que nesta reunião apenas fosse deliberado o nome do primeiro-secretário deixando a prorrogativa da existência de dois secretários intermunicipais para discussão posterior e, **posta à votação**, a proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Seguidamente o Presidente informou que apenas estava na mesa uma proposta apresentando o nome de Jorge Manuel Teixeira Bento para primeiro-secretário executivo da CIM da Região de Coimbra, com curriculum de todos conhecido. Face ao exposto, e no decorrer da lei, o Sr. Presidente pôs à votação o nome apresentado, tendo-se apurado, por voto secreto, o seguinte resultado: — 18 Votos SIM, 0 Votos NÃO e 0 Votos Brancos/Nulos; e, assim, foi aprovada, por unanimidade, a escolha e indicação à

Página 7 de 9

Instituída pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

Assembleia Intermunicipal do Sr. Eng^o Jorge Manuel Teixeira Bento para primeirosecretário executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Ponto III -Eleição, nos termos do n.º 1, do Art.º 94º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, da lista ordenada dos candidatos a membros do secretariado executivo intermunicipal, a ser remetida ao Presidente da Assembleia Intermunicipal.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra informou que, face ao deliberado no ponto anterior, o ponto terceiro foi retirado da ordem de trabalhos.

Ponto IV - Fixação dos dias, horas e locais, para a realização das reuniões do Conselho Intermunicipal, nos termos do n.º 5, do Art.º 89º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra colocou a questão da hora e local das reuniões do Conselho Intermunicipal à consideração dos presentes apelando ao consenso.

Após várias trocas de impressões com os presentes o Sr. Presidente da Camara Municipal de Coimbra colocou á votação a proposta de que as reuniões do Conselho Intermunicipal passem a ser realizadas na 2ª terça-feira de cada mês pelas 15h, com a periodicidade imposta pela lei. Esta **proposta foi aprovada por unanimidade.**

Ponto V - Autorização para celebrar contrato de arrendamento com a Fundação CEFA para instalação da sede social da CIM RC.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra informou que se encontravam disponíveis as instalações da Câmara Municipal de Coimbra para o acolhimento, enquanto se não encontrasse outra solução, para as reuniões do Conselho Intermunicipal, salientando, contudo, a necessidade de existência de uma sede própria, condigna e operacional, para esta entidade em instância, que todos consideram estratégica num futuro próximo. Solicitou alguns esclarecimentos ao Sr. Jorge Bento, presidente da CIM BM cessante, sobre as condições e termos das negociações já desenvolvidas visando o arrendamento de espaço para a instalação da sede da CIM.

Sr. Jorge Bento começou por agradecer o convite para assistir a esta reunião que, no seu entender, significa uma vontade de se prosseguir o trabalho anteriormente

Página **8** de **9**

desenvolvido pela CIM BM, e a confiança nele depositada pelo Conselho Intermunicipal. Relativamente às instalações, informou que se encontravam praticamente as negociações com a Fundação CEFA para a instalação da sede da CIM, tendo já sido definidos os espaços físicos a ocupar e o valor da renda mensal que é de cerca de mil e quinhentos euros. Informou ainda que esta parece ser uma solução adequada às novas competências e necessidades deste órgão.

Após estas informações e não havendo outras intervenções, o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra colocou á votação mandatar o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM RC, agora eleito, para finalizar as negociações com a fundação CEFA com vista a instalação da sede da CIM Região de Coimbra e assinar o respectivo contrato de arrendamento. Esta **proposta foi aprovada por unanimidade.**

VI – Outros Assuntos

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede: apelou à pontualidade dos colegas autarcas nas futuras reuniões deste órgão.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra: salientou o gosto da Câmara Municipal em receber a primeira reunião da CIM Região de Coimbra e agradeceu o reconhecimento e confiança na lista eleita.

Sendo vinte horas o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra declarou encerrada a presente reunião.

A presente acta foi aprovada em minuta para produzir efeitos de imediato, e vai assinada pelo Presidente e por mim, Nuno Miguel da Fonseca Coutinho Gomes Mateus que secretariei a reunião e redigi a minuta da ata.

Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM RC

(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário da Reunião

What de fra Cart Cart

(Nuno Miguel da Fonseca Coutinho Gomes Mateus)